



MÁTRICULA

9.984

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0009984-45

MATRÍCULA NÚMERO NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO =(9.984)= PROT. N.28.031, feito em data de 28.02.97, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um terreno próprio, sem benfeitorias, destacado de área maior do Lote n.30/31-A da Chácara Paraíso, neste Município e Comarca, denominado Lote n.21 do desmembramento, com área de 322,00 m2., ou seja 11,50 m. de frente confrontando com a Rua Dr.João Caldas, 11,50 m. nos fundos confrontando com área remanescente do lote n.30/31 da Chácara Paraíso, 28,00 m. pelo lado direito confrontando com o lote n.20 do desmembramento, e 28,00 m. pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.22 do desmembramento." Cadastro Municipal n.01.5.141.0265.001.-/PROPRIETÁRIOS:= **FERNANDO EUGÊNIO ALVES BROCHADO e sua mulher SONIA MARIA DECHANDT BROCHADO**, brasileiros, casados, ele agropecuarista, portador do RG. n.5.182.361-PR. e do CPF. sob n.045.566.236-87, ela professora, portadora do RG. n.652-873-PR., residentes e domiciliados nesta cidade.-/ORIGEM DESTA MATRÍCULA:= a) Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelionato Rocha, local, em data de 06.06.88, devidamente Registrada sob R.1/6668 fls.01 da Matrícula n.6668, e b) Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelionato Rocha, local, em data de 09.09.91, devidamente Registrada sob R.2/6669 fls.01 da Matrícula n.6669, posteriormente objeto de Unificação pela Matrícula n.9.886, e Desmembramento pela Matrícula n.9888, todas do Livro n.02 de Registro Geral, deste Cartório.-/OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, tendo sido apresentados Memoriais Descritivos, Mapa, ART. do CREA, Alvará e Certidão Municipal de Aprovação, Decreto Municipal n.533/96 de 12.12.1996, e demais Certidões, que ficam arquivados neste Cartório; com fundamento no Parágrafo Único do Art. 235 da Lei n.6015/73 de Registros Públicos e Art. 4º Inciso II e artigos 5º, 10, 11 e 18 da Lei n.6766/79.-/Dou fé.-/O Oficial:

Jose Antunes Pereira Filho
Registrador de Imóveis

R.1/9.984. Prot. n.30.280, feito em 28.12.1998.-/TRANSMITENTES:= Fernando Eugênio Alves Brochado e sua mulher Sonia Maria Dechandt Brochado, referidos nesta matrícula.-/ADQUIRENTES:= ANGELICA DE SOUZA MELO CASON, brasileira, comerciária, portadora do RG. n.6.952.901-1-PR. e do CPF. sob n. 017.966.659-24, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 12.04.1997 com MARCELO CASON, brasileiro, industrial, portador do RG. n. 6.143.799-1-PR., e do CPF. sob n.954.754.869-72, residentes e domiciliados a Rua Dr.João de Aguiar n.143, nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DO Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.4380 de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei n.5049 de 29 de Junho de 1966, celebrado pelas partes nesta cidade e comarca, em data de 24.12.1998, em quatro vias uma das quais fica arquivada neste Cartório.-/PREÇO:= R\$.4.186,00(quatro mil cento e oitenta e seis reais)./CONDIÇÕES:= As do título, tendo comparecido na presente a Caixa Econômica Federal CEF como Agente Financeiro.-/ITBI(GAM-2)Guia n.521/98.-/D:R\$.47,25(VRC 630,00).-/Dou fé.-/O Oficial:

Jose Antunes Pereira Filho
Registrador de Imóveis

R.2/9.984. Prot. n.30.280, feito em 28.12.1998.-/DEVEDORES:= Angelica de Souza Melo Cason e seu marido Marcelo Cason, referidos nesta matrícula.-/CREDORA:= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CGC/MF. sob n.00.360.305/0001-04, agência local.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI DADO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPÓTECA ATRAVÉS DO Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos

Continua no verso

CNM 083626.2.0009984-45

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MÁTRICULA

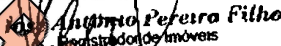
9.984

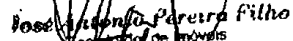
FOLHA

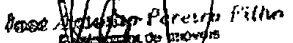
01

VERSO

CNM 083626.2.0009984-45

da Lei n.4380/64 alterada pela Lei n.5049/66, celebrado pelas partes nesta cidade e comarca, em data de 24.12.1998, em quatro vias uma das quais fica arquivada neste Cartório.-**VALOR DA DÍVIDA**:= R\$.14.147,00(quatorze mil cento e quarenta e sete reais).- **/PRAZO**:= 228(duzentos e vinte e oito) meses para amortização.-**CONDIÇÕES**:= As do título, tendo comparecido na presente como Interveniante-Contrutor/Responsável Técnico o Sr.Avanilton Batista Prado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG. n.2.247.843-PR. e do CPF. sob n.355.947.480-91, CREA-MG n.41.875-D, residente e domiciliado nesta cidade.-/D:R\$.161,70(VRC 2156,00).-/Dou fé. *IO Oficial*  **José Antônio Pereira Filho**
Registrador de Imóveis

AV.1/9.984. Prot. n.30.352, feito em 19.01.1999.-/PROCEDO A PRESENTE NOS TERMOS DO Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com caráter de instrumento público, datado de 15.01.1999, em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Srª.Angelica de Souza de Melo Cason e seu marido, **PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE** o instrumento de contrato aqui registrado, objeto dos R's.1/9984 e 2/9984, teve alterado o campo 8 da letra C do "Prazo em meses" de construção para 04 meses e renegociação para 96 meses, tendo seus demais termos ratificados de conformidade com o título.-/Dou fé.-/O Oficial:  **José Antônio Pereira Filho**
Registrador de Imóveis

AV.2/9.984. Prot. n.30.590, feito em 20.04.1999.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELA Srª.Angelica de Souza Mello Cason, em data de 19.04.1999, instruído com uma Certidão Narrativa, um Visto de Conclusão, um Habite-se e uma via da ART do CREA, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Cartório, **PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE** sobre o imóvel aqui matriculado foi edificada uma residência em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 52,50 m2., que tomou o n.379 da Rua Dr.João Caldas.-/D:R\$.4,50 (VRC 60,00).-/Dou fé.-/O Oficial:  **José Antônio Pereira Filho**
Registrador de Imóveis

AV.3/9.984. Prot. n.38.657, de 26.06.2006.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, firmado em 29 de junho de 2001, e de seu Termo Aditivo celebrado em 28 de agosto de 2002, que Entre Si Celebram a Caixa Econômica Federal - CEF e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, Com Interveniência da União e da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Operador do FGTS, Do FABRE e do FDS, conforme Legislação Em Vigor, Notadamente a Medida Provisória n.2.196-3 de 24 de agosto de 2001, O Decreto n.3.848 de 26 de Junho de 2001, e os Arts.286 e Seguintes do Código Civil, lavrada em data de 01 de Junho de 2004 às fls.001 a 004 do Livro n.2489-E Prot.00169912 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, Tabelião Designado José Eduardo Guimarães Alves, da qual fica uma cópia arquivada neste Registro, **PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE** através da citada escritura, o Crédito referente ao contrato registrado R.2/9984, foi CEDIDO à EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n.3648 de 26/06/01, com sede em Brasília-DF, na SBS Q 4 Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica-Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.04527335/0001-13; Identificação do contrato pelo Anexo I mencionado na - contrato: 803910000164, cpf.00001796665924, mutuário: Angélica de Souza Melo Cason, valor da cessão : 14.023,67, logradouro: R.Dr.João Caldas, número

Continua na folha 02

SOLICITADO POR: MUNICIPIO JACAREZINHO - CPF/CNPJ: ***.668.600-** DATA: 04/02/2025 11:08:13 - VALOR: R\$. 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

CNM 083626.2.0009984-45

PROJUDI - Processo: 0003061-78.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 188.3 - Assinado digitalmente por Denise Steir 04/02/2025: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matricula de Imóvel



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVVD ZRPVJ XS2XL JKPCA



MATRÍCULA

9.984

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0009984-45

379, complemento: L/21, bairro: Aeroporto, cidade: Jacarezinho, UF: PR., CEP: 86400000.-/D: R\$.226,38(VRC 2156,00).-/Jacarezinho, 26 de junho de 2006.-
/Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.6/9.984. Prot. n.64.998, de 09.12.2020.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO pela Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, atual denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – Sicoob Norte do Paraná, datado de 12.11.2020, devidamente representada por seu procurador Alexandre Pinto Guedes Dutra, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.53.011 e no CPF sob n. 029.595.179-62, instruído com a Certidão de Dívida, expedida pela Secretária da Vara Cível, Fazenda Pública, Falência e Recuperação Judicial, em data de 11 de novembro de 2020, que ficam arquivados em formato digital neste Registro, PARA CONSTAR A INFORMAÇÃO nos moldes do Art.828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, QUE foi ajuizada uma Execução de Título Executivo Judicial em 14.09.2020, nos autos n.0000603-30.2015.8.16.0098 (Sentença de Homologação de Acordo de 22.09.2017 com transito em julgado em 26.10.2017) por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – Sicoob Norte do Paraná – CNPJ n.05.582.619/0001-75 (Atualmente denominada Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde), contra Marcelo Cason, referido e qualificado no R.1/9984, com o valor da causa atualizado até 14.09.2020 em R\$.15.181,61 (Quinze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).- /FUNREJUS autenticação Lot.14.007892-4 Term.006736 Local Jacarezinho Ag.Unc.0391 09DEZ2020 R\$.30,36 344-564049719-6 – Guia n. 14000000006380728-4.-/D: R\$.112,03 (VRC 580,50) + Sela R\$.4,67 + Fundep R\$.5,80 Jacarezinho, 09 de Dezembro de 2020. Selo Digital: 0186275C VAA0000000016820Q. Dou fé. O Oficial – Bel. José Antonio Pereira Filho:

R-7-9.984 – Protocolo nº 69.750, de 26/06/2023.

TERMO DE PENHORA. Exequirente:- MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 79.966.860/0001-46; **Executada:- ANGELICA DE SOUZA MELO CASON**, inscrita no CPF/MF sob nº 017.966.659-24, portadora do RG nº 6.952.901-1/SSP-PR; **Forma do Título:-** Mandado de Penhora, expedido em 18/05/2023, extraído do processo nº 0003061-78.2019.8.16.0098 em fase de Execução Fiscal, no qual consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, Dr. Roberto Arthur David, documento que permanece arquivado em formato digital neste protocolo. **Valor da Causa:-** R\$ 553,44 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme Mandado de Penhora. **Valor da Avaliação:-** Não consta. **Condições:-** As do título. **FIEL DEPOSITÁRIO:-** Angelica de Souza Melo Cason. **FUNREJUS:-** A Receber. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 92,99 (VRC 378,00 - A Receber) + FUNDEP R\$ 4,6495 (A Receber) + NSS R\$ 4,6495 (A Receber) + SELO: R\$ 8,00 (A Receber). Jacarezinho/PR, 06 de julho de 2023. Selo Digital: SFRI2.o5UtdaPUh-ds3GJ.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consulta". A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
CNM:083626.2.0009984-45



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 083626.2.0009984-45

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

MÁTRICULA FOLHA

VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVD ZRPVJ XS2XL JKPCA

